



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 973

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Fundação Unirg - UNIRG	3
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	6
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	7
Secretaria Municipal de Educação	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura	8
Secretaria Municipal de Saúde	9

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
VICTOR HUGO AGUIAR DE OLIVEIRA	Diretor I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0561, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado Gurupi Prev e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal do **Gurupi Prev**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
BRUNNO MOREIRA NOLETO	Assessor Técnico Administrativo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0562, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

DECRETO Nº. 0563, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora público municipal da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	Coordenador III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0564, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	Diretor I	DAS-09

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0565, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Educação** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA APARECIDA MENDES SIMÃO	Coordenador IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0566, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

“Nomeia servidor em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
WANDERSON BORGES DE SOUSA	Assessor Técnico Superior V	DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETO Nº. 0567, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado no Gabinete da Prefeita e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal no **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	Assessor Técnico Operacional III	CAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0568, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LUCIANA NERY AMARAL	Assessor Técnico Superior III	DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0569, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

"Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
BRUNNO MOREIRA NOLETO	Assessor Técnico Superior V	DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita**Fundação Unirg - UNIRG****EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28**

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 684/2024**, que tem por objeto CURSO DE BRIGADISTA CAMPUS DE PARAÍSO, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
APOIO MASTER	28.792.247/0001-07	R\$ 4.800,00
Valor Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 03 de março de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 728/2024**, que tem por objeto MANUTENÇÃO ELETROCARDIOGRAFO, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
Dilly Comércio de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos	04.349,105/0001-01	R\$ 650,00
Valor Total: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 03 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0156, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 204/2024 de 02 de abril de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeita, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CLÍSSIA FERREIRA MODESTO**, ocupante do cargo de Diretor III, lotada no Gabinete da Prefeita, **pelo período de 02/04/2024 a 09/04/2024**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 481, de 14 de setembro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação., **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0157, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 204/2024 de 02 de abril de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeita, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CAMILA RODRIGUES DE SOUZA FALCÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior I, lotada no Gabinete da Prefeita, **pelo período de 10/04/2024 a 14/04/2024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 052, de 14 de fevereiro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0158 DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 008/2024 RH-SE-CAD de 01 de abril de 2.024, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **MARIA GORETH RIBEIRO DA SILVA E SOUZA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, lotada Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 20 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0159 DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 007/2024 RH-SE-CAD de 01 de abril de 2.024, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **LUZIMAR CERQUEIRA GALVÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, lotada Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 20 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0160, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

"Autoriza servidores a realizar preenchimento eletrônico das informações junto ao SICAP-LCO e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 10/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a qual Institui e Regulamenta o SICAP-LCO, Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e dispõe sobre a remessa de dados de Procedimento Licitatórios e informações sobre as obras e serviços de engenharia por meio eletrônico com a assinatura digital, pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado e Municípios.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores públicos municipais, **LORRAINE MARINHO DA SILVA**, Matrícula nº. 503458 e **ANDRE SILVA JORGE ANTUNES**, Matrícula 495797, a realizarem preenchimento eletrônico das informações de dados de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Obras, nos módulos do SICAP-LO, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação

III – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº. 039 de 1º de fevereiro de 2021.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dia do mês de abril de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0161, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 506/2024 RH-SEMUS de 01 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MIRIAN CARVALHO ROCHA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º/04/2024 a 15/04/2024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 654, de 03 de novembro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação., **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024002438. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR: DIEGO MARINHO MEDEIROS DE MOURA , VALOR R\$ 1.340,00 (MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS). DESTINO: FOZ DO IGUAÇU-PR. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS . PERÍODO 18 A 21 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024002439. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR: MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO, VALOR R\$ 2.010,00 (DOIS MIL E DEZ REAIS). DESTINO: FOZ DO IGUAÇU-PR. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS . PERÍODO 18 A 21 DE MARÇO DE 2024.

Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ELAYNE BARBOSA BARROS , inscrito no C.P.F. nº 065.355.151-76.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Instituição de Acolhimento Criança Cidadã.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2024 a 02/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de abril de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 079/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 21/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: MÔNICA MONTEIRO DA COSTA , inscrito no CPF nº 050311061-07.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 04 de abril de 2024 a 02/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 03 de abril de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 079/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 20/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 56/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"Revoga integralmente o edital de chamamento público nº 01/2024 de 18 de março de 2024 e dá outras providências"

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que autoriza a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO que todo o agente público na qualidade de gestor, pode rever seus atos em tempo hábil;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar integralmente o Edital de chamamento público nº 01/2024 de 18 de março de 2024, que dispõe sobre pagamento ao programa de fomento aos grupos de quadrilha junina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 19 de março de 2024,

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gurupi-TO, 03 de abril de 2024.

Liliane Pagliarini
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

foi possível efetuar a notificação pessoalmente. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede do Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Rua 14 de Novembro, nº 1500, Centro, Gurupi-TO. CEP – 77.405-900, e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo telefone: (63) 3315-0032, em dias úteis, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi, 02, Março de 2024

João Fernandes Lino
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 054 /2024 – DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo ARIIVALDO ALCEU SANTOS, inscrito no CPF sob o nº ***.709.061-**, residente na Rua 01 nº 300, Centro, Gurupi - TO. Na data de 01/04/2024 em Gurupi - TO foi lavrado o Auto de Infração nº 034192, referente ao imóvel situado Rua 01, Quadra 0002, Lote 0004, Setor Engenheiro Waldir Lins, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi- TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a autuação pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0932, de 30 de janeiro de 2024. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi, 02 de abril de 2024.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 036/2024 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo HELBER ALVES DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº ***.913.201-**, residente e domiciliado na Rua 13, Nº, Quadra 02, Lote 10, Bairro Boa Vista. Na data de 19/03/2024 em Gurupi - TO foi lavrada a Notificação nº 034218, referente ao imóvel situado na Rua 51 A, Quadra 130 e Lote 012, 51/52, Bairro Loteamento Parque Nova Fronteira, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-To, que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 61/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo à prestação de serviços a Ata de Registro de Preço nº 019/2023 e Pregão eletrônico nº 023/2023”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **VILSON RODRIGUES SILVA**, cargo: Diretor III, para conferir, produtos, serviços e atestar documentos, relativo a Ata de Registro de Preço nº 019/2023, Processo Licitatório nº 2023.003797 e Pregão eletrônico nº 023/2023 a contratação de empresa para prestação de serviço de coffee break durante uma palestra para esta Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de janeiro de 2024.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Educação, 03 de abril de 2024.

JOAO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1612/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº751/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:ORIANA DE SOUSA DANTAS
Carteira de Identidade Nº.608.262 (2ªvia) expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.001.027.491-08.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40)

horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, “c” c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7325 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 03/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº752/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:LUCINARA COELHO DE MELO
Carteira de Identidade Nº.229.881 (2ªvia) expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.890.665.611-49.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, “c” c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7325 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 03/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 032/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Adelino Ribeiro da Silva Filho CPF: 815.270.041-04.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FOR-

TALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da Lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 04/04/2024 a 04/04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7332 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 03 de abril de 2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Thiago Resplandes De França. CPF: 046.628.771-21.

Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Thiago Resplandes de França. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0073/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de **AVALIADOR FÍSICO**, com lotação em UBS, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	VICTORIA REGIA DE SOUSA FIGUEIRA NUNES	AVALIADOR FÍSICO	GAA-X	650,00	01/04/2024	UBS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 27 dias do mês de março de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

NOTIFICAÇÃO N.º 001/2024

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.336.672/0001-99, com sede na Av. Pernambuco, nº 1345, centro, Gurupi/TO, CEP: 77.405-070, neste ato representada por sua Secretária Municipal, nomeada pelo Decreto nº. 0933, de 31 de julho de 2.023, **Sra. Luana Nunes Garcia**, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº. ***.348.471-** e no RG nº. 869.3** – SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Guaporé, nº 2476, Centro – CEP: 77.410-130, Gurupi-TO, Telefone comercial: (63) 3315-0085.

NOTIFICADA: **ISM ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.328.042/0001-02, com sede na Q 103 Sul, Rua SO 3, Conj 02, Lote 18, Sala 02, CEP: 77.015-016, Palmas-TO, Telefone (63) 3571-3336, e-mail: administrativo@ismengenharia.com, neste ato representada pelo **Sr. Ítalo Silva Machado**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade de nº 9097** SSP-TO e CPF nº ***.149.201-**, residente e domiciliado à 706 Sul Alameda 12 Lote 12, CEP: 77.022-392, Palmas-TO, telefone: (63) 99241-8**.

Como é de Vosso conhecimento, esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora da Tomada de Preços n.º 008/2022, com objeto a execução de CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA., consoante as especificações e informações técnicas constantes no edital e seus respectivos anexos, bem como, nas informações contidas no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.007838, que originou o Contrato n.º 042/2022, impondo-lhe o cumprimento das obrigações dos termos descritos nestes.

Considerando que já ocorreu uma paralisação do objeto de contrato, devido às razões apresentadas pela Contratada, e que após a paralisação houve o aditivo de prazo e a empresa retornou suas atividades do contrato no período. Se faz necessário notificar acerca da obrigatoriedade da continuação dos serviços contratados, para ser obedecido cronograma de execução da obra.

Considerando que ate o momento desta notificação a empresa não apresentou evolução financeira da obra.

Considerando que a ultima medição protocolada foi no mês de novembro de 2023.

Considerando que ate o momento a obra se encontra abandonada.

Ante ao exposto, FICA a empresa **ISM ENGENHARIA LTDA.**, acima qualificada, pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, NOTIFICADA para que no prazo de **02 (dois) dias úteis**, apresente justificativa, e retorne as atividades do cronograma, conforme solicitado, não havendo resposta até a data estabelecida, a mesma deverá retomar de imediato as obras/serviços do que fora contratado, sob pena de aplicação das sanções pertinentes até o efetivo cumprimento da obrigação.

Gurupi-TO, aos 14 de março de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária municipal de saúde
Decreto n.º 0933/2023
Contratante

Thiago Alves Antunes Rosa
Engenheiro Civil/Fiscal de obras
CREA 318289/D-TO

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0133/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CONTRATADO: LUIZ FERNANDO GUIMARAES OLIVEIRA CPF: 030.279.031-44 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTÓLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO LOTAÇÃO: 7.262 - CEO CONTRATADOS - BLMAC DOTAÇÃO: 7365 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas al-

terações VIGÊNCIA: 02 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. Data de Assinatura: 03/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/03/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 26/03/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 02/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 02/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/03/2024.